

**DECRETO No. 3475/2013**

**Data 02 de Maio de 2.013**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No. 3.319/2.012, e em consonância com a Lei Federal No. 4.320/64.

**DECRETA**

Art. 1º. – Fica aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 390.339,28 para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.001.319011.....R\$	20.339,28
01.001.01.031.0001.2.001.319013.....R\$	50.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.319113.....R\$	20.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.339030.....R\$	100.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.339036.....R\$	100.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.339039.....R\$	<u>100.000,00</u>
Total.....R\$	390.339,28

Art. 2º. – Para dar Cobertura serão usados recursos de CANCELAMENTOS em igual valor das Dotações Orçamentárias:

03.001.99.999.9999.9.999.999999.....R\$	<u>390.339,28</u>
Total.....R\$	390.339,28

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de Maio de 2.013

  
ROBERTO ANGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal